



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
CNPJ 83.211.391/0001-10  
GABINETE DA PREFEITA



**PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 214 DE 19 DE AGOSTO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO POR  
APOSENTADORIA COMPULSÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ELIZANE SOARES DA SILVA - PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - ESTADO DO PARÁ**, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo Cargo e Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia – Estado do Pará.

**Considerando** os termos da redação do art. 40, § 1º, II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e arts. 1º e 2º, I, da Lei Complementar n.º 152, de 3 de dezembro de 2015, o servidor público titular de cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, incluídas suas Autarquias e Fundações, aposentar-se-ão compulsoriamente ao completarem 75 (setenta e cinco) anos de idade.

**Considerando** que o servidor público municipal **João Rocha**, nascido no dia 11 de abril de 1945, possuindo 77 (setenta e sete) anos de idade, ocupante do cargo de provimento efetivo de vigilante, com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação de São Domingos do Araguaia – Estado do Pará.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica exonerado o Servidor Público Municipal **João Rocha** – Matrícula n.º 000.360-9 - portador da Carteira de Identidade n.º 1359097-PC/PA e inscrito no CPF/MF n.º 365.242.392-53 - ocupante do cargo de provimento efetivo de vigilante, com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação de São Domingos do Araguaia – Estado do Pará.

**Parágrafo único.** A exoneração de que trata este artigo é decorrente da aposentadoria compulsória do referido servidor, que extingue automaticamente seu vínculo estatutário com o Município de São Domingos do Araguaia – Estado do Pará, por possuir 77 (setenta e sete) anos de idade.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente exoneração serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3º** - Fica revogada a Portaria n.º 167/98-GP, de 25 de maio de 1998.

**Art. 4º** - Esta Portaria Municipal, entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Araguaia - PA, 19 de agosto de 2022.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

**ELIZANE SOARES DA SILVA**

**PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**

**PUBLICADA NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2022**